

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN

RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA DE Nº 028 DE 05 DE JULHO 2022/GPCMB

*Concessão de diária ao vereador
que se especifica e dá outras
providencias.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.

Resolve

Art.1º – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais), Capital do País R\$ 600,00(seiscentos reais) com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas do(a) Vereador(a) Cicero Antunes da Silva, CPF: 026.904234-21, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para viagem a Natal na sede do INCRA, no dia 06 de julho de 2022, para tratar de assuntos relacionado a Associação do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Jatuarana.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 05 de de julho de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz

Ver. Presidente

Câmara Municipal de Bodó/RN